



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

TERMO DE CONVOCAÇÃO
Editais de Concurso Público nº 002/2023

BEATRIZ DOS SANTOS DE ARAÚJO

Endereço:

Cep:

Fone:

Email:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Classificação: 101º

Em cumprimento as disposições editalícias, Edital nº 002/2023, destinado a prover vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município de Monte Belo/MG, de acordo com a Lei Complementar nº 063/2020, levando em consideração o resultado final de edital de homologação de 26/10/2023, nos termos da Lei nº 080 de 01/01/2023, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, CONVOCAMOS-LHE à comparecer no Setor de Recursos Humanos, localizado na Avenida Francisco Wenceslau dos Anjos, n.º 453 - Centro – Monte Belo – MG, no horário das 08:00 às 12:00, 13:00 às 17:00, munido dos documentos, declarações, certidões, exames e laudos exigidos em lei e no edital do concurso público, abaixo descritos:

Após a convocação comparecer no prazo de 10 dias úteis para apresentação, o não cumprimento no prazo determinado implicará em RENÚNCIA tácita e eliminação do concurso público, sem qualquer direito.

Monte Belo, 16 de janeiro de 2026.

RODRIGO JOSE DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Data do recebimento: ____ de _____ de 2026

BEATRIZ DOS SANTOS DE ARAÚJO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

DOCUMENTOS PARA A NOMEAÇÃO:

Os candidatos convocados deverão apresentar para nomeação os seguintes documentos:

- a) 1 (uma) foto ¾ recente;
- b) Número de inscrição PIS/PASEP ou do NIT (Número de Identificação do Trabalhador);
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia da Carteira de Identidade;
- e) Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação ou certidão da Justiça Eleitoral;
- f) Cópia do Certificado de Reservista (somente para homens);
- g) Cópia do Registro Civil de Nascimento ou Casamento;
- h) Cópia da Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14(quatorze) anos;
- i) Cópia de Carteira de vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
- j) Cópia de Comprovante de Residência (fatura de água, luz ou telefone);
- k) Cópia de Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso exigido, autenticado;
- l) Cópia de comprovante de registro e regularidade no órgão ou conselho fiscalizador do exercício profissional (quando exigido).
- m) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH (quando exigida);
- n) Carteira de Saúde (quando cargo exigir). Para demais casos, Carteira de vacina;
- o) Dados da conta bancária (banco do brasil);
- p) Declaração de bens, direitos, valores, com identificação das fontes de renda que constituem o seu patrimônio registrado em Cartório;
- q) Declaração de não-acumulação ilegal de cargo, função ou emprego público ou percepção de proventos;
- r) Declaração de ter sofrido ou não, no exercício de função pública, penalidades disciplinares, conforme legislação aplicável;
- s) Atestado de Saúde Ocupacional – Exame Admissional – Emitido obrigatoriamente por médico do Trabalho vinculado ao Município de Monte Belo/MG;
- t) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.

A posse ocorrerá no prazo de quinze dias úteis contados do ato de nomeação.

Monte Belo, 16 de janeiro de 2026.